



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2026, de 24 de julho de 2026.

**PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL - JUNDIAPREV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as restrições e vedações impostas pela Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) durante o período de defeso eleitoral;

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica de conclusão do processo de escolha/eleição da nova diretoria em tempo hábil, sem prejuízo às condutas vedadas aos agentes públicos;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade inadiável de manter a regularidade administrativa, financeira e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva da Autarquia Previdenciária do Município de Jundiá/AL – JUNDIAPREV.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo estende-se até o dia 02 de dezembro de 2026 ou até a posse dos novos membros regularmente escolhidos, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as atribuições, deveres, responsabilidades e remunerações dos membros cujos mandatos foram prorrogados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/AL, 24 de julho de 2026.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito Municipal